



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/3

Of. nº 225 / GABI / 2016

Ponte Nova, 2 de fevereiro de 2016.

À Sua Excelência a Senhora

Vereador José Mauro Raimundi

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Centro

Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 61/2016 (protocolada sob o nº 10/2016) - Vereadora Marília Rôlla (Hilarina Marília Rezende Rôlla).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 37 / 2016 / SG (recebido em 16/2/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de listagem de servidores que se encontram em licença sem vencimento (nomes, funções, data de início e previsão de término), além de informações sobre critérios de concessão de licença sem vencimento e férias-prêmio, informamos, a pedido do Prefeito Paulo Augusto Malta Moreira, que está suspensa a concessão de tal licença e de férias-prêmio (anexos Decretos nºs 10.087/2015 e 10.115/2016 dispendo sobre este assunto e listagem solicitada).

Atenciosamente,


Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

*Recbto em
02.03.16
Zedign*





PREFEITURA DE PONTE NOVA

2/3

MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
820	01/09/2010	MIRIAM DA SILVA CARVALHO	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
3960	11/03/2015	MARINA RESENDE DA SILVA	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
404	01/02/2014	PRISCILLA STANCOLOVICH VEIGA	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
4326	01/09/2014	PAULIANA DE ASSIS ALVES	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
492	01/03/2006	CINTIA SOUZA OLIVEIRA	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
4930	01/04/2014	FULVIA VENTURA LEANDRO	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
4957	17/07/2014	RITA DE CASSIA DOS SANTOS OTOMAR	1522/90


Claudine Lima de Paula
Secretaria Municipal de Gestão
e Recursos Humanos

3/3

MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
1914	03/02/2016	CARLA ROBERTO NACIF MARTINS	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	
606	01/03/2014	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
			1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
659	01/08/2007	CORINA MONTEIRO PINTO COELHO RAMOS	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
680	01/08/2005	ELISANGELA RIGUEIRA SABINO	1522/90
MATRÍCULA	AFASTAMENTO	SERVIDOR:	LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE - ART. 90, LEI
6625	15/02/2016	MARCIA CAMPOS LEAL	1522/90


Claudine Lima de Faria
Secretaria Municipal de Gestão
e Recursos Humanos